



## **TERMO DE APOSTILA Nº 003 – 001.2021**

**CONTRATO Nº: 046/2019**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2019**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **acrescimo** nos preços da empresa **ROMEU WEIMER – EPP**, inscrita CNPJ sob o nº 00.709.081/0001-01, estabelecida no distrito de Culuene, neste município, representada neste ato **ROMEU WEIMER**, portador do CPF 460.705.161-68 e da Cédula de Identidade RG nº 3027992571 SSP/RS chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude de autorização da PETROBRÁS, no período compreendido entre 01/09/2020 à 09/02/2021 ficam acrescidos em **R\$ 0,8849 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove milésimos de real) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel Comum e Oleo Diesel S-10** e **R\$ 0,8511 (oito mil, quinhentos e onze milésimos de real) por litro para o fornecimento de Gasolina Comum.**

**Parágrafo Único:** Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 12 de fevereiro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor acrescido (R\$)
01	Litro	Óleo diesel comum	WATT	R\$ 3,7997	<b>4,6846</b>	0,8849
02	Litro	Gasolina comum	WATT	R\$ 4,4248	<b>5,2759</b>	0,8511
03	Litro	Óleo Diesel S-10	WATT	R\$ 3,8697	<b>4,7546</b>	0,8849

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2021 conforme contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula primeira, parágrafo único do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 046/2019, 1º e 2º termos de apostila, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 11 de Fevereiro de 2021.

### **CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

### **CONTRATADA**

**ROMEU WEIMER – EPP**

.....  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

.....  
**ROMEU WEIMER**

CPF 460.705.161-68

RG nº 3027992571 SSP/RS

### **FISCAL DO CONTRATO**

.....  
**CLAUDIONOR DOS SANTOS**

Portaria nº 106/2021

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubada

CPF n.º 695.236.149-91